



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1207, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar da VII Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidorias, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos do Tabularium n° 08191.109488/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** participar da VII Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidorias, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA